

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4735 DE 31 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.326 de 22 de Março de 2016 e publicada em 23 de Março de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0011-2027 – Habitação Rural

0855 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 400.000,00


Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço do exercício de 2015 da fonte 505 – Royalties que segue de acordo com o que estabelece o item I § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

a) Superávit Financeiro:

- Fonte 505 – Royalties.....R\$ 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE MARÇO DE 2016.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná